Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3° Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 202° da Emancipação Política e 130°da República, Maceió-Al, 09 de outubro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

ROSSANA KARLA MONTEIRO FIGUEIREDO SILVA
Chefe de Gabinete

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SEMARH Nº 27/ 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o SECRETÁRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000003299/2018;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º Implantar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG Nº 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5° e 6°.

Art. 2° No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3° Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 202° da Emancipação Política e 130°da República, Maceió-Al, 09 de outubro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

ANNA MATHYLDE MOURA MONTE
Secretária Interina em Exercício

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG E O BANCO ITAÚ CONSIGANDO S.A.

PROCESSO Nº 1700.3062/2017.
O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONSIGNANTE, e o BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A., matriz, inscrito no CNPJ sob o nº 33.885.724/001-19, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.344-902, por seu representante, o Sr. ERNANI LEITE VITORELLO, Diretor Vice-Presidente Comercial, portador do RG nº 8340414 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.422.988-92 e o Sr. RICARDO VASCONCELOS BOTELHO, Diretor, portador do RG nº 17298195 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.398.958-02, doravante denominado CONSIGNATÁRIO, celebram o presente CONVÊNIO, com respaldo no Decreto nº 12.565, de 27 de abril de 2011, publicado no DOE de 28 de abril de 2011, e alterações posteriores, estabelecendo as condições para arrecadação e, repasse, pelo CONSIGNANTE, de condições estipuladas pelo CONSIGNATÁRIO, em conformidade com as cláusulas seguintes:
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimo aos servidores e pensionistas vinculados ao CONSIGNANTE, mediante consignação em folha de pagamento, de responsabilidade do CONSIGNATÁRIO.
VIGÊNCIA:O presente Convênio é celebrado por prazo determinado de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do estado, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes e com valores a serem definidos, mediante apresentação dos documentos exigidos no Decreto Estadual nº 12.565, de 27 de abril de 2011, e suas alterações, oportunidade em que serão atualizados os dados cadastrais do CONSIGNATÁRIO.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

AVISO DE COTAÇÃO Nº 12/2018

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:
Processo Administrativo nº 35032-235/2018
Prazo para envio de propostas: (5) cinco dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de 03 (três) roteadores em caráter emergencial.
Maiores informações: adm.setrand@gmail.com. Tel. (82) 3315-3681 ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa- SETRAND-AL - situada na Rua Boa Vista, n° 453- Bairro: Centro - Maceió/AL, de segunda à quinta das 08h às 17h, e sexta das 08h às 14h.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2018.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Convênios
Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa
SETRAND-AL

Protocolo 380834

AVISO DE COTAÇÃO Nº 13/2018

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:
Processo Administrativo nº 35032-524/2018
Prazo para envio de propostas: (5) cinco dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de 03 (três) fragmentadoras 25 Litros, 01 (uma) guilhotina para no mínimo 10 fls. e 01 (uma) encadernadora manual em espiral para no mínimo 15 fls.

Maiores informações: adm.setrand@gmail.com. Tel. (82) 3315-3681 ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa- SETRAND-AL - situada na Rua Boa Vista, n° 453- Bairro: Centro - Maceió/AL, de segunda à quinta das 08h às 17h, e sexta das 08h às 14h.

Maceió/AL, 09 de outubro de 2018.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Convênios
Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa
SETRAND-AL

Protocolo 381168